



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.471, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.204, de 04/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 164.401,34 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
52	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
87	020301	08.243.0028.2054	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
116	020302	08.243.0009.261	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
198	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
209	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	675,20
222	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
239	020402	10.301.0012.2027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.683,79
272	020501	12.122.0016.2039	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00
288	020502	12.365.0014.2031	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
297	020502	12.365.0014.2032	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
301	020502	12.365.0014.2033	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.768,18
308	020502	12.365.0014.2033	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63,00
497	020502	12.365.0014.2031	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	7.000,00
498	020502	12.365.0014.2033	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25,06
339	020503	12.361.0014.2037	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.786,11
TOTAL GERAL					164.401,34

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de recursos do PAB Incremento - FNS, do superávit financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Programa Primeira Infância no SUAS - FNAS, do superávit financeiro de R\$ 8.683,79 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FNS, e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
50	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00
86	020301	08.243.0028.2054	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-2.000,00
210	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-9.400,00
220	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-675,20
270	020501	12.122.0016.2039	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-3.000,00
284	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-7.000,00
290	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
296	020502	12.365.0014.2032	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00
304	020502	12.365.0014.2033	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-949,92
305	020502	12.365.0014.2033	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-475,46
307	020502	12.365.0014.2033	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.430,86
342	020503	12.361.0014.2037	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-872,96
344	020503	12.361.0014.2037	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-3.348,16
346	020503	12.361.0014.2037	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-253,94

Praça Jaciândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 3 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

347	020503	12.361.0014.2037	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.247,55
500	020503	12.361.0014.2037	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	-63,50
TOTAL GERAL					-95.717,55

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 21 de novembro de 2018

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 29/11/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 4 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.472, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2018 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.185, de 30/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2018:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
42	020202	04.122.0003.2005	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
53	020203	04.122.0004.2006	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.000,00
101	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
120	020302	08.244.0009.2020	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
168	020401	10.301.0012.2025	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000,00
227	020402	10.301.0012.2026	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
301	020502	12.365.0014.2033	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
339	020503	12.361.0014.2037	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.000,00
TOTAL GERAL					127.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
19	020101	04.122.0001.2001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-20.000,00
58	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.000,00
66	020203	04.122.0006.1006	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-6.000,00
94	020302	08.241.0009.1053	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
147	020303	08.243.0010.2022	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00
234	020402	10.301.0012.2026	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-1.000,00
247	020402	10.304.0012.2029	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-25.000,00
296	020502	12.365.0014.2032	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-56.000,00
336	020503	12.361.0014.2036	3.1.90.16.00	OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	-5.000,00
TOTAL GERAL					-127.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 21 de novembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 5 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 29/11/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 6 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.473, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento fiscal de 2018 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.185, de 30/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2018:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
209	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.592,55
TOTAL GERAL					4.592,55

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
224	020402	10.301.0012.2025	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.592,55
TOTAL GERAL					-4.592,55

Art. 2º - A transferência realizada obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 21 de novembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 28/11/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 7 de 17

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[122]

“REPUBLICADA POR MOTIVOS DE INCORREÇÃO”

PORTARIA Nº 3.895, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a partir de 21 de novembro de 2018, a Sra. Bruna Parizi, RG nº 32.922.800-6, do cargo em comissão de Assessor Jurídico.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 21 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 21 de novembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 22 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 8 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[123]

PORTARIA Nº 3.896, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de se efetuar a seleção de medicamentos essenciais, considerados seguros, eficazes e de custos efetivos, destinados ao atendimento dos problemas prioritários de saúde da população, frente à multiplicidade de produtos farmacêuticos e do intenso desenvolvimento de novas tecnologias,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), relativamente ao exercício financeiro de 2018 e 2019.

§ Único - A REMUME fica constituída dos medicamentos arrolados no texto em anexo que estará disponível no site de domínio da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, podendo ser acessada por meio do endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br/lista_medicamentos.pdf.

Art. 2º - A REMUME ora aprovada foi atualizada com base nas disposições constantes da Portaria nº 533, de 28/05/2012, do Ministério da Saúde e de acordo com critérios de:

I - os medicamentos utilizados na Atenção Básica são aqueles constantes da Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

II - a Relação Nacional de Medicamentos de Uso Hospitalar consiste nos medicamentos descritos nominalmente em códigos específicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS, cujo financiamento ocorre por meio de procedimento hospitalar;

III - as vacinas e soros integram a Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;

IV - a Anatomical Therapeutic Chemical, da Organização Mundial da Saúde (ATC/MS), utilizando-se o Subgrupo Farmacológico (3º Nível ATC) e o Subgrupo Químico (4º Nível ATC);

V - as indicações terapêuticas definidas no Formulário Terapêutico Nacional (FTN), nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e/ou diretrizes específicas publicadas pelo Ministério da Saúde foram empregadas para a alocação dos medicamentos na RENAME; e

VI - inclusão dos medicamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 9 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[124]

Art. 3º - A REMUME 2018/19 norteia a oferta, a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços municipais do SUS, garantindo-lhes o acesso a medicamentos com uso racional.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2018.

Valentim Gentil, 28 de novembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 10 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[125]

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

ANALGÉSICOS / ANTITÉRMICOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
ÁCIDO ACETILSACILÍCO 100 MG	COMPRIMIDO
DIPIRONA 500 MG / ML INJETÁVEL	AMPOLA
DIPIRONA 500 MG / ML GOTAS	FRASCO
DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO
PARACETAMOL 200 MG / ML GOTAS	FRASCO
PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO
ANALGÉSICOS NARCÓTICOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
DOLANTINA 100 MG / 2 ML	AMPOLA
MORFINA 10 MG / ML	AMPOLA
TRAMADOL 100 MG / 2 ML	AMPOLA
ANTIBACTERIANOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
AMOXICILINA 250 MG / ML SUSPENSÃO ORAL 150 ML	FRASCO
AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDO
AMPICILINA 50 MG / ML	FRASCO
AZITROMICINA DI-HIDRATA SUSPENSÃO ORAL 900MG	FRASCO
AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO / AMPOLA
BENZILPENICILINA PROC. 300.000 UI + POTÁSSICA 100.000 UI	FRASCO / AMPOLA
CEFALEXINA 250 MG / 5 ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FRASCO
CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO
CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO
NITROFURANTOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO
SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETROPINA 40 MG / ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETROPINA 80 MG	COMPRIMIDO
SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG / 2ML	AMPOLA
ANTIPARASITÁRIOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
ALBENDAZOL 40 MG / ML	FRASCO
ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO
METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO
METRONIDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL	FRASCO
METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL	TUBO
ANTIHIPERSENSITIVOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO
BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO
CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO
ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 11 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[126]

MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO
METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO
NIFEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO
PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO
INSULINA / ANTIDIABÉTICOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO
INSULINA NPH 100	FRASCO / AMPOLA
INSULINA REGULAR HUMANA	FRASCO / AMPOLA
DIURÉTICOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
FUROSEMIDA 10 MG / ML INJETÁVEL	AMPOLA
FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO
ANTICOAGULANTES	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
HEPARINA 5.000 UI / 0,25 ML INJETÁVEL	AMPOLA
HEPARINA 5.000 UI / ML INJETÁVEL	FRASCO / AMPOLA
ANTIAGREGANTES PLAQUETARES	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
CLOPIDOGREL 75 MG (USO HOSPITALAR)	COMPRIMIDO
ANTIARRITIMICOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO
AMIODARONA 50 MG / ML INJETÁVEL	AMPOLA
ANTI-INFLAMATÓRIO	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
CETOPROFENO 50 MG /ML INJETÁVEL (IM)	AMPOLA
CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL (EV)	FRASCO / AMPOLA
DICLOFENACO 75 MG / ML INJETÁVEL	AMPOLA
DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMPRIMIDO
IBUPROFENO 50 MG / ML GOTAS	FRASCO
IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO
ANTIANEMICOS / VITAMINAS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG / ML	AMPOLA
ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO
ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO
CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMPRIMIDO
VITAMINA DO COMPLEXO B INJETÁVEL	AMPOLA
POLIVITAMICO (COMPLEXO B)	COMPRIMIDO
POLIVITAMINICO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 12 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[127]

SULFATO FERROSO 25 MG / ML GOTAS	FRASCO
SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO
TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO
ANTIULCEROSOS / ANTIÁCIDOS	
MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL	FRASCO
OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO
RANITIDINA 150 MG	COMPRIMIDO
RANITIDINA 25 MG / ML	AMPOLA
ANTIESPASMÓDICO	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / ML	AMPOLA
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATA 4 MG/500 MG / ML	AMPOLA
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG / ML GOTAS (USO HOSPITALAR)	FRASCO
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, BROMETO + DIPIRONA SÓDICA GOTAS (USO HOSOPITALAR)	FRASCO
SIMETICONA 75 MG /ML (USO HOSPITALAR)	FRASCO
ANTIEMÉTICOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
BROMOPRIDA 10 MG / 2ML INJETÁVEL	AMPOLA
BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	FRASCO
DIMENIDRATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML, FRUTOSE 100 MG/ML INJETÁVEL (DRAMIN B6 DL)	AMPOLA
CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + DIMENIDRATO 50 MG/ML INJETÁVEL (DRAMIN B6)	AMPOLA
METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO
METOCLOPRAMIDA 10 MG / 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA
ANTIFUNGICOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
NISTATINA 100.00 UI / 4 MG CREME VAGINAL	TUBO
NITRATO DE MICONAZOL 20 MG CREME VAGINAL	TUBO
ANTI-HEMORRÁGICO	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (USO HOSPITALAR)	COMPRIMIDO
ÁCIDO TRANEXÔNICO 250 MG / 5 ML	AMPOLA
ANTI-HISTAMÍNICO	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG / 5 ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO
LORATADINA 1MG/ML	FRASCO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 13 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[128]

PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO
PROMETAZINA 50 MG / 2ML	AMPOLA
ANTIVERTIGINOSOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
CINARIZINA 25 MG (USO HOSPITALAR)	COMPRIMIDO
ANTIVIRAL	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO
OSELTAMIVIR 30 MG	COMPRIMIDO
OSELTAMIVIR 45 MG	COMPRIMIDO
OSELTAMIVIR 75 MG	COMPRIMIDO
CARIOTÔNICO	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
DIGOXINA 0,25	COMPRIMIDO
CONTRACEPTIVOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA	AMPOLA
DIU DE COBRE (DISPOSITIVO INTRA UTERINO)	PEÇA
LEVONORGESTREL 0,15 MG + Etilestradiol 0,03 MG	COMPRIMIDO
LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMIDO
NORETISTERONA 0,35 MG	COMPRIMIDO
VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG + ENANTATO DE Noretisterona 50 MG INJETÁVEL	AMPOLA
CORTICÓIDES	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA
DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA
DEXAMETASONA CREME TÓPICO	TUBO
HIDROCORTISONA 100 MG	FRASCO / AMPOLA
HIDROCORTISONA 500 MG	FRASCO / AMPOLA
PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO
PREDNISOLONA 3 MG/ML	FRASCO
ANTIANGINOSO	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
DIINTRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (USO HOSPITALAR)	COMPRIMIDO
BRONCODILATADORES	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
ACEBROFILINA 25 MG / ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	AMPOLA
BROMETO DE IPATRÓPIO SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (USO HOSPITALAR)	FRASCO
BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUÇÃO PARA	FRASCO

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 14 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[129]

NEBULIZAÇÃO (USO HOSPITALAR)	
SALBUTAMOL 100 MCG / DOSE AEROSOL	FRASCO
MUCOLITICOS / EXPECTORANTES	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
AMBROXOL 15 MG / 5 ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
AMBROXOL 30 MG / 5 ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO
REPOSITOR VIA ORAL	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE
HIPERGLICEMIANTES	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
GLICOSE 25% 10 ML INJETÁVEL	AMPOLA
ANESTÉSICOS LOCAIS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
LIDOCAÍNA 10 SPRAY 50 L	FRASCO
LIDOCAÍNA 2% GELÉIA	TUBO
LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	FRASCO / AMPOLA
ANSIOLÍTICOS / HIPNÓTICOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO
DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO
DIAZEPAM 5 MG /ML	AMPOLA
MIDAZOLAM 5 MG /ML	AMPOLA
NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO
ANTIPSICÓTICOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO
CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO
CLORPROMAZINA 5 MG / ML INJETÁVEL	AMPOLA
HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO
HALOPERIDOL 5 MG / ML	AMPOLA
HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG / ML INJETÁVEL	AMPOLA
ANTIDEPRESSIVOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO
CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO
FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO
IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO
NORTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO
SERTRALINA 25 MG	COMPRIMIDO
ANTICONVULSIVANTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 15 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[130]

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	COMPRIMIDO
CARBAMZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO
FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO
FENITOÍNA SÓDICA 5% INJETÁVEL	AMPOLA
FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO
FENOBARBITAL 200 MG INJETÁVEL	AMPOLA
ANTIPARKINSONIANOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO
BIPERIDENO 5 MG / ML INJETÁVEL	AMPOLA
LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG	COMPRIMIDO
OFTALMOLÓGICOS / OTOLÓGICOS	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
ACETATO DE RETINOL 10.000 UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORAFENICOL 0,5 % (USO HOSPITALAR)	TUBO
CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1 % (USO HOSPITALAR)	FRASCO
HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO D EPOLIMIXINA B 10.000 UI / ML (USO HOSPITALAR)	FRASCO
MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA	
MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
ADENOSINA 3 MG/ML	AMPOLA
ADRENALINA 1 MG / ML	AMPOLA
ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA
AMINIFILINA 24 MG/ ML	AMPOLA
ATROPINA 0,5 MG / ML	AMPOLA
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMPOLA
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMPOLA
CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMPOLA
CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG	FRASCO / AMPOLA
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG / 20 ML	AMPOLA
CLORIDRATO DE DOPAMINA 50 MG / ML 10 ML	AMPOLA
CLORIDRATO DE ESMOLOL 10 MG / ML	FRASCO / AMPOLA
CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG / ML	AMPOLA
CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML	AMPOLA
DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMPOLA
FITOMENADIONA 10 MG / ML	AMPOLA
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	AMPOLA
GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML	AMPOLA
HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	AMPOLA
METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML	AMPOLA
NITROGLICERINA 5 MG / ML	AMPOLA
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10 ML	AMPOLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 16 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[131]

SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMPOLA
SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%	FRASCO
SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO	FRASCO
SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES	FRASCO
SORO FISIOLÓGICO 1000 ML	FRASCO
SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FRASCO
SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FRASCO
SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO
SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML	FRASCO
SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO
SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	FRASCO
SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRASCO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 657

Página 17 de 17

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 074/2018 – Processo nº
103/2018**

Licitação exclusiva para ME/EP/MEI

O Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 074/2018, objeto do Processo nº 103/2018. Tipo: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 617/2017 CELEBRADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – PROCESSO Nº 001/0215/001610/2017. Entrega e abertura dos envelopes: 12 de dezembro de 2018 às 15:00 horas. O Edital completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Valentim Gentil/SP, 28 de novembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal